



**Autos nº 0013270-09.2014.8.24.0600**  
**Pedido de Providências**  
**Requerente: Supremo Tribunal Federal e outro**

**DESPACHO**

Trata-se de expediente encaminhado pela Central do Cidadão do Superior Tribunal Federal, reencaminhando epístola dos internos da Penitenciária Sul da comarca de Criciúma, onde relatam algumas situações ocorridas junto àquele estabelecimento prisional.

Nos dias 16 e 17 de setembro de 2015 foram realizadas inspeções extraordinárias nas unidades penais daquela comarca. Após, elaborou-se os Relatórios de Inspeções de fls. 116-124 (Penitenciária Sul) e 125-135 (Presídio Santa Augusta), os quais consignaram providências a serem adotadas.

Destarte, cumpram-se as determinações do item n. 5 de cada Relatório de Inspeção (fls. 124 e 135), servindo a cópia do presente como ofício, com as nossas homenagens de estilo.

Aguarde-se por 30 dias da expedição, voltando-me os autos conclusos.

Florianópolis (SC), 16 de março de 2016.

**Lílian Telles de Sá Vieira**  
Juíza-Corregedora / Núcleo V



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
NÚCLEO V

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**1. DATA DA INSPEÇÃO:**

A inspeção foi realizada no dia 16 de setembro de 2015.

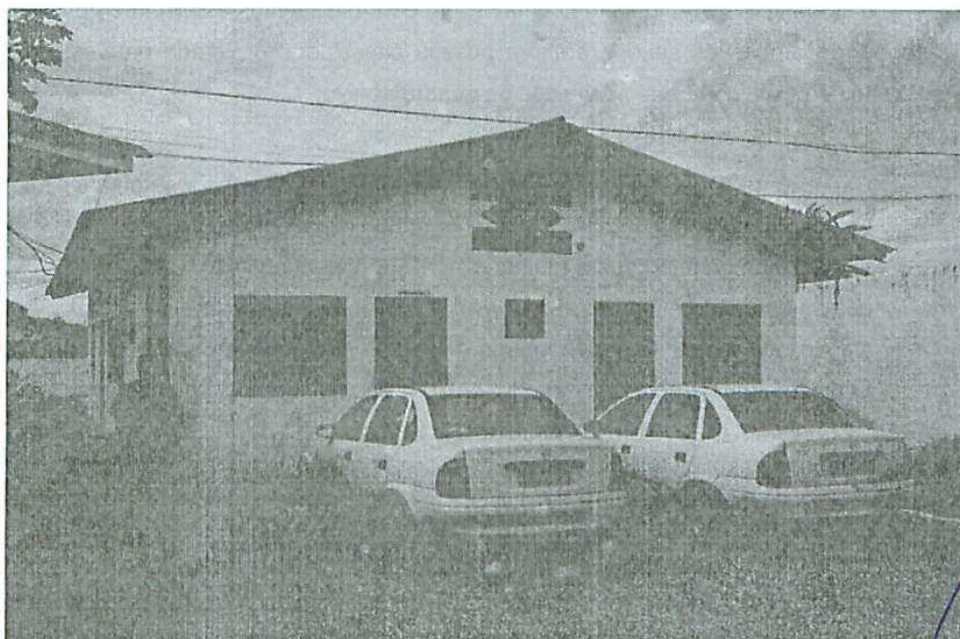
**2. UNIDADE INSPECIONADA:**

2.1. Presídio Santa Augusta.

2.2. Endereço: Rua: Hortência Alda de Souza Medeiro, nº 65, Bairro Santa Augusta, Criciúma, CEP: 88805-260, e-mail: "presidiocriciúma@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestor da Unidade: Jovino Bagio Zanelato.

2.4. Chefe de Segurança: Luciano da Silva.



### 3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:

fls. 126

- 3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz-Corregedor);
- 3.2. Sr. Diego Torres (Defensor Público do 1º Ofício no Núcleo Regional de Criciúma)
- 3.3. Sra. Adriana Kátia Ternes Moresco (Secretária de Direitos Humanos)
- 3.4. Sra. Caroline Lunardeli e Silva (Assessora Jurídica)
- 3.5. Sr. Rafael Piaia (Coordenador do Núcleo V)
- 3.6. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

### 4. RELATÓRIO:

#### 4.1. INFORMAÇÕES INICIAIS

A inspeção realizada em 16 de setembro de 2015 junto ao Presídio Santa Augusta, em Criciúma, teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional, sendo que na oportunidade todos os setores da unidade foram visitados pela equipe responsável pela inspeção.

#### 4.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTABELECIMENTO

O Presídio Regional de Criciúma foi inaugurado em 01 de janeiro de 1971, para a detenção de presos provisórios.

A unidade inspecionada é administrada exclusivamente pelo Departamento de Administração Prisional (DEAP), estando tal departamento subordinado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Os setores de vigilância externa e revista são terceirizados.

Possui regimento interno comum para todas as demais unidades prisionais do Estado de Santa Catarina.

Na data da inspeção a unidade contava com 606<sup>1</sup> (seiscentos e seis) interno(a)s (condenados e provisórios, de ambos os sexos), embora possua capacidade projetada para 490 (quatrocentos e noventa) detento(a)s, conforme se verifica do quadro abaixo:

Capacidade projetada (total):	475 (quatrocentos e setenta e cinco)
Lotação atual (total):	606 (seiscentos e seis)
Capacidade projetada para mulheres:	76 (setenta e seis)
Lotação atual de mulheres:	91 (noventa e um)
Capacidade projetada para homens:	399 (trezentos e noventa e nove)
Lotação atual de homens:	515 (quinhentos e quinze)

Superlotação: HOMENS – 116

MULHERES - 15

**Total Superlotação: 131 apenados(as)**

<sup>1</sup>O número de detentos verificado nesta inspeção demonstrou-se menor do que o verificado na inspeção realizada em 28 de junho do corrente ano, quando a unidade contava com 820 (oitocentos e vinte) internos.

Importante se frisar que os reclusos da unidade inspecionada são atendidos por aproximadamente 14 (cinco) agentes penitenciários por plantão, incluindo os agentes dos plantões remunerados autorizado pelo Governo do Estado.

Não há separação pelo regime de cumprimento de pena, para presos provisórios e condenados, para presos idosos ou para presos LGBT; a unidade possui alas/celas separadas para as mulheres, bem como celas separadas destinadas para os presos considerados "seguros" (custódia diferenciada aos acusados/condenados por crimes contra a dignidade sexual, aos internos sem convivência com os demais e/ou que, de qualquer forma, necessitem de maior segurança).

Importante se mencionar que na unidade não existem celas metálicas (tipo *container*).

Em relação à quantidade de celas coletivas existentes na unidade, foram colhidos os seguintes dados:

Número de celas coletivas:	94 (noventa e quatro)
Capacidade projetada para cada cela <sup>2</sup> :	08 (oito) apenado(a)s por cela
Número de celas femininas (total):	Alojamentos
Capacidade projetada para cada cela feminina:	Prejudicado
Lotação média de cada cela feminina:	Prejudicado
Número de celas masculinas (total):	94 (noventa e quatro)
Capacidade projetada para cada cela masculina:	08 (oito) apenados por cela
Lotação média de cada cela masculina:	10 (dez) apenados por cela

Importante se mencionar que existe iluminação natural e/ou artificial e aeração nas celas, contudo não temos conhecimento científico para afirmar que a iluminação é suficiente às necessidades dos internos.

Na mesma oportunidade houve a informação de que a maioria das celas possuem em média 08 (oito) camas, além de uma prateleira, um tanque (pia), um chuveiro (quente) e vaso sanitário<sup>3</sup> (estes últimos com separação por uma pequena mureta de concreto).

Em relação à estrutura física da unidade foram verificadas diversas rachaduras nas paredes de diversos setores do Presídio. Importante se mencionar que quando da inspeção estavam sendo realizadas obras para construção de duas novas galerias, sendo que após a entrega destas, as denominadas "Galerias: A, B, C e D" serão totalmente destruídas. O estabelecimento penal receberá também uma nova estrutura para o setor administrativo, bem como uma nova cozinha.

A denominada "Galeria D", que já foi alvo de críticas em inspeções anteriores, já se encontra totalmente desativada.

Por fim, verificou-se que a unidade possui sistema de combate a incêndio (várias mangueiras e extintores de incêndio).

A unidade não tem sala de videoconferência.

<sup>2</sup>As celas das galerias antigas são projetadas para 04 (quatro) apenados.

<sup>3</sup>É permitido aos internos a utilização dos sanitários e chuveiros em qualquer período do dia, não existindo restrição/acionamento em relação ao fornecimento de água (potável) e/ou energia elétrica. (na ala mais antiga da unidade não há corte de energia, pois não tem contador separado. Na ala mais nova da unidade, a energia é cortada as 22hrs).

### 4.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS PESSOAS PRESAS NA UNIDADE

fls. 128

Verificou-se que 134 apenados no sexo masculino cumprem pena no regime fechado enquanto aguardam vagas para o regime semiaberto, enquanto 21 apenadas aguardam vaga no regime semiaberto.

Há 140 presos provisórios e 13 presas provisórias aguardando julgamento há mais de 90 dias.

Em relação às pessoas presas na unidade inspecionada, necessário se destacar algumas características<sup>4</sup> (quadro abaixo):

Presos com deficiência <sup>5</sup> :	01 (um)
Presos com mais de 60 anos de idade:	05 (cinco)
Presos indígenas:	Inexistente
Presos estrangeiros:	Inexistente
Presos em RDD	Inexistente
Presas gestantes	02 (duas)
Presas lactantes	01 (uma)

### 4.4. ROTINA INTERNA DA UNIDADE

No que tange à rotina interna (padrão) da unidade, houve a informação de que os apenados permanecem aproximadamente 22 (vinte e duas) horas no interior das celas, sendo permitido o pátio de sol por 02 (duas) horas diárias. Em algumas galerias, considerando a superlotação, os internos permanecem com acesso ao corredor por período superior ao banho de sol.

Salvo a prática de futebol, nos pátios de sol, não existem quaisquer atividades de lazer, cultura, educação ou esportes aos apenados. Também inexistem cursos de atualização ou de profissionalização no interior da unidade.

No momento da inclusão da pessoa presa na unidade são repassadas informações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como sobre os direitos e deveres dos internos. Ainda, necessário se mencionar que quando da proximidade da liberdade das pessoas presas, são realizados trabalhos preparando-os para tanto.

A unidade não possui o projeto de remição de pena pela leitura. As atividades laborais de grampo, que eram realizadas nas próprias celas, foram interrompidas pelo Departamento de Administração Prisional em todo o Estado.

### 4.5. ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Quanto da inspeção os setores administrativos encontravam-se bem organizados e com acesso à internet. Porém, necessário se mencionar que o espaço destinado aos setores administrativos demonstrou ser inferior às reais necessidades da unidade.

Segundo informado pela administração da unidade, colhem-se os seguintes dados em relação aos recursos humanos (nos setores abaixo descritos) existentes no local:

<sup>4</sup>Inexistem na unidade pessoas presas cumprimento medida de segurança.

<sup>5</sup>A unidade não possui estrutura com acessibilidade para pessoas com deficiência.



Total de servidores na área administrativa	12 (doze)
Total de servidores na área de segurança:	41 (quarenta e um)
Total de agentes penitenciários (plantões) <sup>6</sup> :	51 (cinquenta e um)
Total de agentes penitenciários masculinos:	42 (quarenta e dois)
Total de agentes penitenciários femininos:	09 (nove)
Total geral de servidores na unidade:	53 (cinquenta e três)

Verificou-se, ainda, que nem todos os servidores (em especial os agentes penitenciários) utilizam uniformes, porém, conforme relatado, tal vestimenta não é fornecida pela Estado<sup>7</sup>.

Destaque-se que o INFOPEM é alimentado integralmente, de forma mensal. Além disso, a unidade utiliza como regulamento interno a Instrução Normativa nº 01/2010 do Departamento de Administração Prisional – DEAP.

#### 4.6. COZINHA E ALIMENTAÇÃO

No que diz respeito à alimentação servida aos apenados, verificou-se que sua preparação é realizada na unidade, sendo o cardápio dos alimentos orientado pelo Setor de Nutrição da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (idêntico em todos os estabelecimentos prisionais do Estado de Santa Catarina). Os internos que trabalham na cozinha participam de cursos ministrados pela UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Destaca-se que a equipe de trabalho da cozinha é composta por apenados do sexo masculino e feminino, os quais dividem o mesmo espaço físico.

Os apenados recebem 03 (três) refeições diárias, sendo: café da manhã (a partir das 07:00hs), almoço (a partir das 11:00hs) e janta (a partir das 18:00hs)<sup>8</sup>.

Neste ponto – alimentação – necessário se destacar que a Direção da unidade permite o acesso de alimentos através de familiares/visitantes, bem como que os apenados comprem alguns alimentos, sendo tal compra realizada – através de lista previamente preenchida - em estabelecimento comercial localizado fora da unidade (havendo prestação de contas aos apenados dos valores gastos).

Algumas internas afirmaram que a alimentação é repetida (salame e linguiça são servidos com muita frequência). Em outras palavras, o cardápio diário é o mesmo, relatando que falta qualidade no preparo da comida e, algumas vezes, é utilizado sal de maneira demasiada. Afirmaram que o cardápio de frutas é escasso e sem qualquer variedade.

#### 4.7. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

As consultas/atendimentos são realizadas pelos advogados (constituídos ou não), bem como pela Defensoria Pública.

Ademais, relatou-se que a própria administração da unidade, na medida do possível, verifica a existência de eventuais benefícios aos apenados (principalmente após o envio de memorandos *pelos*

<sup>6</sup>A escala de trabalho dos agentes penitenciários (plantões) é de 24h (vinte e quatro horas) x 72h (setenta e duas horas).

<sup>7</sup>Inexiste identificação pessoal nos uniformes dos servidores (agentes penitenciários).

<sup>8</sup>Havendo necessidade a alimentação pode ser adaptada por motivos de saúde.

#### **4.8. ASSISTÊNCIA LABORAL**

---

Além dos apenados (regalias) que trabalham na administração, na jardinagem, na limpeza ou na manutenção hidráulica e elétrica da unidade, existem 05 (sete) oficinas de trabalho<sup>9</sup> que empregam alguns internos, dentre os quais, alguns autorizados à realização de atividades externas.

Registra-se que diante da construção das novas galerias, as oficinas de trabalho de lajotas e a montagem de ferragem e esquadrias de alumínio transferiram seus postos de trabalhos para a própria empresa responsável. Por conseguinte, os reeducandos são transportados (ida/volta) às expensas das contratantes.

Frise-se que a unidade não conta com terapeutas ocupacionais.

Há oficina de confecção de janelas de alumínio na unidade, com capacidade para 48 apenados.

#### **4.9. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**

---

A assistência religiosa na unidade é prestada nos pátios de sol e/ou nas próprias galerias, a princípio, pelas denominações católica e evangélica.

#### **4.10. SEGURANÇA**

---

A segurança interna da unidade é realizada por agentes penitenciários, os quais, inclusive são responsáveis pela realização de escoltas externas. Por sua vez, a vigilância externa da unidade é realizada com auxílio de pessoal terceirizado.

Não foi verificado bloqueadores de sinal de telefonia celular.

A unidade disponibiliza de armas menos letais (balas de borracha), armas letais, taser<sup>10</sup>, algemas e rádios, cassetetes, gás lacrimogênio, alarme e circuito de vigilância interna.

Houveram dois suicídios por enforcamento nos últimos meses, os quais foram devidamente comunicados às autoridades competentes. Não há informações de motins ou rebeliões nos últimos 12 (doze) meses na unidade.

Por fim, segundo relatado pela Direção da unidade, em que pese a ausência de provas concretas, há fortes indicativos da atuação da facção criminosa denominada "Primeiro Grupo Catarinense" - PGC -, no interior da unidade.

#### **4.11. ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

---

A unidade possui um setor próprio para a saúde (atendimentos e/ou consultas médicas e odontológicas), onde inclusive foi possível verificar a existência de estoque de medicamentos, bem como a realização regular da dispensa de medicamentos vencidos e/ou utilizados, estando no momento dois apenados trabalhando no local.

---

<sup>9</sup>É realizada entrevista com o interno em relação à sua qualificação profissional visando se avaliar as aptidões do preso para sua alocação em determinados trabalhos.

<sup>10</sup>No caso de uso de arma tipo taser, os registros de descarga são identificados por servidor.

Havendo prescrição, são fornecidos aos apenados tanto as medicações definidas pelo SUS para farmácias de unidades prisionais quando aquelas que não estão no pacote do SUS. Também foi informando que é permitido, havendo contratação por familiares, o acesso dos apenados à médicos particulares. Foi verificado que, a princípio, não há problemas na prestação dos serviços.

Na data da inspeção, haviam 2 (duas) internas gestantes, as quais são encaminhadas regularmente para exames de pré-natal e, havendo necessidade – em casos mais complexos -, as apenadas são encaminhadas para consultas e demais procedimentos externos.

Importante se mencionar, ainda, que além da distribuição de preservativos na unidade, sempre que solicitado no presente ano houve a vacinação – facultativa – contra o vírus H1N1 (gripe “A”).

Em relação ao corpo técnico da área de saúde (da própria unidade), colhem-se os seguintes dados:

Auxiliar(es) de Enfermagem:	Inexiste
Assistente(s) Sociais <sup>11</sup> :	01 (uma)
Dentista(s):	01 (um)
Enfermeiro(s):	Inexiste
Médico(s) – Clínico Geral:	01 (um)
Médico(s) – Psiquiatras:	Inexiste
Médico(s) - Ginecologista	Inexiste
Psicólogo(s):	Inexiste

Em relação à área da saúde, necessário se destacar que, segundo informado, inexistem pessoas presas com transtorno mental, assim como não existem internos realizando tratamento para dependência química.

No que diz respeito às enfermidades mais corriqueiras no sistema penitenciário, foi possível colher os seguintes dados referentes ao número de casos na unidade:

Sífilis	19 (dezenove)	15M/4F
HIV:	16 (dezesesseis)	11M/5F
Hepatite:	10 (dez)	M
Tuberculose:	4 (quatro)	M
Hanseníase:	Não há casos	

Dentre outros casos de enfermidades, foi informada a existência de presas com glaucoma, asma, bronquite e de câncer de pele.

O apenado José Marcos Espíndola requereu tratamento de saúde.

O apenado Junior Candinho Lara requereu a disponibilização de muleta, em virtude de dificuldades de locomoção.

O apenado Juliano Matioli Mendes e Alexandre de Oliveira requereram atendimento à saúde.

#### 4.12. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, DESPORTIVA E CULTURAL

<sup>11</sup>Há local adequado/específico para as atividades de assistência social.



A unidade não possui pedagogo em seus quadros funcionais, todavia, necessário se mencionar que no local existe uma biblioteca – inclusive com atendimento de um professor -, sala de aula e sala dos professores.

Também, frise-se, é prestada assistência educacional (aulas regulares) para aproximadamente 20 (vinte) internos, entretanto, o ensino disponibilizado é somente até a 5ª série.

Em relação ao desporto, salvo futebol permitido no pátio de sol, inexistente qualquer atividade esportiva na unidade. Da mesma forma, a princípio, não são realizadas quaisquer atividades culturais e de lazer. De outro norte, segundo informado pela Administração da unidade, embora não seja permitido o ingresso de jornais e revistas – salvo para os presos regalias -, é autorizado o acesso a aparelhos de rádio e TV no interior das celas.

#### **4.13. GALERIAS/ALAS**

---

##### **4.13.1. GALERIAS/ALAS MASCULINAS:**

Na oportunidade, verificou-se que todos os presos possuem colchões, cobertores e uniformes, mas nem todos possuem cama. Conforme informado não existe distribuição de roupas de cama ou toalhas aos apenados (itens estes trazidos por familiares quando autorizado pela administração da unidade).

De acordo com a necessidade dos internos a administração da unidade procede a distribuição de artigos de higiene pessoal – sabonete, aparelho de barbear, creme dental, e papel higiênico – além de materiais de limpeza (detergente, sabão e desinfetante).

##### **4.13.2. GALERIAS/ALAS FEMININAS:**

Na oportunidade, verificou-se que todas as presas possuem colchões, cobertores e uniformes, nem todas possuem cama. Segundo informado não existe distribuição de roupas de cama ou toalhas às apenadas (itens estes trazidos por familiares quando autorizado pela administração da unidade).

Conforme a necessidade, a administração da unidade procede a distribuição de artigos de higiene pessoal – sabonete, absorventes, creme dental, e papel higiênico – aos apenados, além de materiais de limpeza (detergente, sabão e desinfetante).

Além disso, para as crianças filhas de internas – que acompanham suas mães no interior da unidade – é realizada a regular distribuição de fraldas.

No momento da inspeção verificou-se a existência de duas presas gestantes.

Em que pese a superlotação existente, verificou que a unidade conta com berçário na ala feminina, o qual, embora precário, atende às necessidades das reclusas com filhos pequenos, quando houver.

##### **4.13.3. TRIAGEM/MEDIDAS DISCIPLINARES:**

Assim como nas demais celas, os apenados alocados nas celas de triagem e/ou medidas

disciplinares possuem camas, colchões e uniformes, além de receberem materiais de higiene pessoal e limpeza.

fls. 133

#### 4.14. VISITAS E REVISTAS

---

As visitas externas (por familiares e parentes) – ocorrem de forma regular uma vez por semana (no pátio de sol de cada galeria). De outro norte, a realização de visitas íntimas é permitida mensalmente<sup>12</sup> no interior das próprias celas.

Em relação às revistas – aos familiares e visitantes – é adotado apenas o procedimento com desnudamento (se for o caso com a utilização de procedimento mecânico). Também, foi relatado o rigorismo com que é feita em relação às crianças, bem como da inexistência de parlatório (na ala feminina) para as pessoas que se sentem constrangidas em se submeter a ela – situação, esta última, descrita por uma das presas femininas que requereu o parlatório porque sua mãe deixa de visitá-la para não passar pelo constrangimento da revista.

No que diz respeito aos equipamentos de controle de entrada (de visitantes), verificou-se que a unidade consta com portal detector de metal, banco e raquete detectora de metal.

Não há ambiente específico para as visitas normais e visitas íntimas. Foi relatado que as visitas íntimas são realizadas nas galerias, da seguinte forma: “todos os presos se retiram das celas e vão para o pátio. Em dias de chuva, é feita armação com plásticos no pátio, para proteção da chuva. Enquanto isso, em sistema de revezamento, os presos realizam a “visita íntima” dentro das celas”.

O Diretor da unidade proíbe a visita de amigos e familiares que não sejam parentes em primeiro grau.

#### 4.15. DEMAIS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO À UNIDADE

---

Uma das poucas reclamações realizadas pela direção da unidade diz respeito a alguns apenados, que, em casos excepcionais, se auto lesionam no interior das celas para, desta forma, tentar desestabilizar o bom andamento dos serviços prestados.

De acordo com a Administração da Unidade os apenados não contribuem com a manutenção dos colchões fornecidos, eis que, segundo relatado, em apenas 02 (dois) meses de uso já apresentam péssimo estado de conservação.

#### 4.16. OITIVA DE APENADOS

---

A equipe responsável pela inspeção ouviu, aleatoriamente, alguns(mas) apenados(as) reclusos(as) na unidade, destacando-se a(os)s seguintes reclamações, requerimentos, sugestões e/ou elogios:

- a) precariedade no atendimento médico e odontológico e falta na disponibilização de remédios;
- b) superlotação carcerária;
- c) alimentação de má qualidade, repetida (arroz, feijão, salame/linguiça, empanado e sopa) e com excesso de sal, sendo que a última refeição é as 17hrs.
- d) aumento do número de visitas das crianças;

---

<sup>12</sup>Embora nunca tenha sido solicitado, é permitida a realização de visitas íntimas homoafetivas.



e) liberação de visitas de amigos, companheiros (as) mesmo sem nenhum tipo de comprovante de relacionamento anterior, e todos os parentes.

f) o envio de memorandos ao setor penal e não há retorno.

g) não há atividades laborativas para todos, grande parte dos detentos ficam a maior parte do tempo no ócio, sem nenhuma atividade e em péssimas condições de cumprimento de pena.

h) os presos são obrigados a cortar os cabelos e a barba, sob pena de sanção administrativa e, por vezes, judicial.

i) alguns detentos reclamaram que estão há mais de 9 (nove) meses na "máxima".

j) demora no fornecimento do material de higiene e, quando entregue, em quantidade insuficiente, fato esse que é solucionado, algumas vezes, por seus parentes.

k) Com relação ao presídio feminino, foi mencionada a demora no atendimento médico e de exames de rotina nas presas, tais como para controle de câncer de mama e de colo de útero e, inclusive, da informação de muitas presas portadoras de HIV.

In casu, necessário destacar que houve relato isolado de humilhações sofridas (ala feminina), situação essa descrita sem o devido esclarecimento de como seria realizada; por outro lado, não houve relato de agressões sofridas pelos presos no interior da unidade.

#### **4.17. OITIVA DE AGENTES PENITENCIÁRIOS**

Alguns dos agentes penitenciários ouvidos quando da inspeção realizaram as seguintes reclamações:

a) péssimas instalações físicas da unidade;

b) falta de investimentos na capacitação dos agentes penitenciários;

c) condições de trabalho precárias;

d) reduzido número de servidores, em especial nos plantões e;

e) inexistência de programas efetivos de assistência social e psicológicos aos agentes penitenciários.

f) demora na formação dos processos de execução provisória nas comarcas de Sombrio, Içara e São José;

g) a distribuição da comarca de Criciúma leva, em média, 30 (trinta) dias para protocolizar os pedidos encaminhados pelo malote digital.

f) preocupação com as condições do cartório da Distribuição, que há mais de dois anos não atende às necessidades, pois contribui para a superlotação, visto que presos que já atingiram os prazos de benefícios – notadamente progressões ao regime aberto, livramento condicional e extinção da pena permanecem reclusos por tempo superior.

#### **4.18. CELAS COM PROBLEMAS/SUPERLOTADAS**

A apenada Emilia Rodrigues da Silva não tem cama e dorme em colchão no chão.

Na galeria A, cela "6" há vazamento do esgoto da cela do andar superior.

Na galeria A, cela "9", há 14 apenados cumprindo pena, com revezamento de camas e colchões.

Na Galeria G1, cela "3" superlotada com 11 pessoas.

Na Galeria G1, cela "9" superlotada com 9 pessoas.

fls. 135

## 5. DETERMINAÇÕES

### 5.1. À Divisão Administrativa da CGJ:

a) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional – DEAP -, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias;

b) Oficie-se ao Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais, ao representante do Ministério Público e ao Defensor Público, com atribuição na área de execução penal da comarca de Criciúma, bem como ao Cartório da Execuções Penais – Central de Atendimento da comarca de Criciúma ([criciuma.vep@tjsc.jus.br](mailto:criciuma.vep@tjsc.jus.br)), com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias;

c) Oficie-se à Direção do Presídio Santa Augusta, em Criciúma (SC), com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias;


d) Encaminhe-se o presente relatório (e seu anexo) à Assessoria de Informática desta Corregedoria para disponibilização no portal transparência bem como no link deste Núcleo V (Direitos Humanos).

e) encaminhamento de cópia integral do relatório à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e ao Diretor do Foro da comarca de Criciúma, para avaliação do atual quadro de servidores do cartório da Distribuição daquela comarca, bem como análise da gestão daquela unidade, em virtude do problema da demora da distribuição dos pedidos de benefícios ainda perdurar.

f) encaminhamento de cópia integral aos cartórios criminais das comarcas de Criciúma, Sombrio, Içara e São José, para que formem, imediatamente, após determinação judicial, o processo de execução criminal, nos moldes da Orientação n. 55, da Corregedoria-Geral de Justiça.

g) encaminhamento de cópia ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), vinculado ao Ministério da Justiça, juntamente com cópia do formulário preenchido pela própria unidade.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

  
**Alexandre Karazawa Takaschima**  
Juiz-Corregedor / Núcleo V